

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1663 DE 01/04/2005

DECRETO Nº 11.681/05
DE 15 DE MARÇO DE 2005

Substitui membro do Conselho de Alimentação
Escolar – CAE do Município.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da
Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

Considerando o que consta do memorando
nº 081/SME/2005, e do Decreto nº 11.111, de 25 de agosto de 2003,

DECRETA:

Art. 1º. Os representantes do Poder Legislativo no
Conselho de Alimentação Escolar – CAE, de que trata o inciso II, do artigo 1º do
Decreto nº 11.111, de 25 de agosto de 2003, passam a ser os seguintes:

Titular: Walter Hayashi;
Suplente: Célia Di Maio Bayerlain.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15
de março de 2005.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

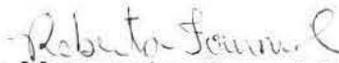


Maria América de Almeida Teixeira
Secretária de Educação



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de março do ano de
dois mil e cinco.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe de Divisão da Formalização e Atos